



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 1759, DE 2019**

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que especifica Rua Antônio de Oliveira, Nº95 - Jd. Santa Cecília.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade lombada na Rua Antônio de Oliveira, defronte ao imóvel de número 95, localizada no Jd. Santa Cecília, no afã de atender o pedido dos moradores e com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 01 de Outubro de 2019.

**Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO**

(Chicão do Açogue)  
Líder da bancada do PSD

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR